



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 198/2022

Coronel Vivida, 05 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência a competente autorização para prorrogação pelo prazo de **12 meses** no Certame Concorrência Pública do Município de Coronel Vivida nº 03/2020 do Contrato nº 63/2020, tendo como Concessionária a Empresa Gilson de Oliveira – Esportes, CNPJ 34.049.582/0001-12.

Solicitamos que dentre todas as responsabilidades e obrigações que constam no atual contrato, seja adicionado que 02(dois) períodos (uma manhã e uma tarde) semanais o local seja cedido para uso do município.

Cabe salientar ainda que havendo prorrogação do prazo, os valores deverão ser aplicados de acordo com o Índice Geral de Preços ao Mercado (IGPM) acumulado nos últimos **12 meses**.

Em face desse fato, aguardamos deferimento do presente anseio e desde já reiteramos nosso apreço à Vossa Excelência e colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias.

ELIZANGELA VEIS SPONHOLZ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Elizângela Veis Sponholz
Secr. Mun de Educação
Cultura e Desporto
Dec. N 7800 de 03/01/2022

**Excelentíssimo Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
Coronel vivida - Pr**

Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 63/2020 decorrente da Concorrência Pública nº 03/2020, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **GILSON DE OLIVEIRA – ESPORTES**, na forma abaixo:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONCESSIONÁRIA: GILSON DE OLIVEIRA – ESPORTES, estabelecida na Avenida Generoso Marques, 384, Apto 01 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 34.049.582/0001-12, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Gilson de Oliveira**, portador do CPF nº 048.182.389-10 e RG nº 9.109.053-8.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 63/2020 que tem como objeto a **concessão de direito real de uso, do bem imóvel de propriedade do Município e parte de suas benfeitorias, consistente na quadra poliesportiva, situada com frente para Rua José Foppa, s/n, Lote Urbano sob nº 02 da Quadra nº 05, matriculado sob nº 14.917/1.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O reajuste e a prorrogação, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da cláusula terceira do contrato nº 63/2020 de 01 de junho de 2020, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e solicitação do Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Autorização Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **09 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2023.**

CLÁUSULA QUARTA - DA INCLUSÃO:

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, inclui-se na Cláusula Segunda – Das responsabilidades e obrigações mínimas da Concessão de direito real de uso:

- Disponibilizar 02(dois) períodos (uma manhã e uma tarde) semanais, que o local seja cedido para uso do município.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES:

Conforme a Cláusula Terceira, parágrafo terceiro, do Contrato nº 63/2020, tendo em vista a prorrogação da concessão, fica reajustado o valor total anual, a ser pago pela

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

concessionária, com base no IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de agosto de 2022, na ordem de 8,59%, passando o valor total anual a ser de R\$ 4.343,60 (quatro mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 12.343,60 (doze mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 63/2020 de 01 de junho de 2020.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 08 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.09.21 14:54:22 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONCEDENTE

Gilson de Oliveira
Gilson de Oliveira
Gilson de Oliveira - Esportes
CONCESSIONÁRIA

Testemunhas:

.....

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 880/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 07 de OUTUBRO de 2022. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pr. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mano Eduardo Lopes Paulek, que o presente instrumento subscrive e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tomam público que se encontra aberto, conforme Edital em modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 880/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI e Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pr. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pr, iniciando-se no dia 07/10/2022 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: D Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba Licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pr - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 23 de Setembro de 2022. Mano Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ERRATA 2 - AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 853/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 10 de OUTUBRO de 2022. Abertura da Sessão: 09h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pr. O Município de Mariópolis, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mano Eduardo Lopes Paulek e pelo Pregoeiro Francisco Valdomiro Bueno, designado pela Administração através da Portaria nº 22/2022 de 07 de Fevereiro de 2022, torna público aos interessados, que ALTERA no edital em epígrafe o constante no Anexo I - Termo de Referência, conforme descrito abaixo:

ONDE ERA:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	10,0	UND	RELÉ AUXILIAR BOMBA COMBUSTÍVEL	700,00	7.000,00

PASSA A SER:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	10,0	UND	RELOGIO PARA OXIGÊNIO COM VALVULA REGULADORA E FLUXOMETRO 2 SAIDA	700,00	7.000,00

Por consequência, abrir-se-á novo prazo para a sessão de processamento do Pregão que será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pr, iniciando-se no dia 10/10/2022 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência aos interessados da recente decisão. O inteiro teor do Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações e www.gov.br/compras/pr - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 23 de Setembro de 2022. Mano Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
RUA Epitácio das Santos, 541 - Telef: (41) 3245-1130 a 3245-1122. CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Extra do segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 155/2021. Referência a Tomada de Preços 01/2021. Contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.915.130/0001-93, estabelecida na Av. Higienópolis, nº 32, 4º andar, salas 401 a 404, Centro, na cidade de Londrina - PR, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Agnelino Rezende, inscrita no CPF sob nº 03.364.538.379-72. Fica proposto prorrogar o prazo de execução a prazo de vigência do contrato de 12 (doze) meses por mais 30 (trinta) dias com início no dia 24/09/2022 e término no dia 23/12/2022. Fundamento: 3º e artº 17 da Lei nº 8.666/93.
Honório Serpa, 23 de Setembro de 2022.
Luizão Dias
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
RUA Epitácio das Santos, 541 - Telef: (41) 3245-1130 a 3245-1122. CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 40/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Item	Descrição	Valor
01	1.000,00	1.000,00

Honório Serpa, 25 de Novembro de 2022.
Diego Augusto
Diretor do Departamento de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elidio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 077/2022 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de Placas de Sinalização e Serviço de Pintura, para atender a demanda da Secretaria Urbanismo e Limpeza Pública desta Municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: INGAVIAS COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA, foi vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 27 e 28 com valor global de R\$ 57.569,80 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). IW 8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, foi vencedora dos itens 02, 08, 16, 17, 19 e 23 com valor global de R\$ 55.522,20 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos). SHARK DO BRASIL LTDA, foi vencedora dos itens 20, 21 e 22 com valor global de R\$ 39.455,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). VIA SUL SINALIZAÇÕES LTDA, foi vencedora dos itens 24 e 25 com valor global de R\$ 13.420,20 (treze mil, quatrocentos e vinte reais e vinte centavos). SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, foi vencedora do item 26 com valor global de R\$ 17.000,00 (dezoito mil reais). TIAGO GAMBETA EIRELI - ME, foi vencedora do item 29 com valor global de R\$ 188.600,00 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos reais).

Manguelinho, 23 de Setembro de 2022
ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE o edital referente ao Aviso de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022 - PMM, publicado no Jornal DIEMSDiário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná dia 06/09/2022, página nº18, edição nº 2689, Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE dia 06/09/2022 edição 8220. OBJETO Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos do serviço de saúde (lixo hospitalar/infectante) dos grupos "A", "B" e "C" proveniente de descarte das Unidades Básicas de Saúde do Município de Manguelinho. RETIFICAÇÃO EFETUADA: ITENS RETIFICADOS: DO EDITAL PREAMBULO DATA DE ABERTURA: ALTERADO. INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ALTERADO. FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ALTERADO. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - 7.1.4. Letra "D" - ALTERADO Letra "F" - ALTERADO NOVA DATA DE ABERTURA: 10 de outubro de 2022 às 09h:00min.

Manguelinho, 23 de Setembro de 2022.
Publique-se
Setor de Licitação

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021. LEI MUNICIPAL Nº 3.648 DE 23 DE MARÇO DE 2021. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 1.000/2021. Contratante: Município de Coronel Vívia-PR. Contratado: Terezaiane Eliane Siqueira. Objeto: Realização do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 12 de 08/2021. Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 24 (vinte e quatro) de Setembro de 2022. Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 36/2022. Contratante: Município de Coronel Vívia-PR. Contratada: Ana Carolina Oliveira. Objeto: Realização do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 38 de 25/2021. Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 24 (vinte e quatro) de Setembro de 2022. E publicação no Diário Oficial do Município em 22 de Setembro de 2022. Assinatura: Rafaela Martins Losi, Prefeita Municipal, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 503, de 26 de maio de 2021 regulamentada pelo Decreto nº 761, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE EDIÔNIO VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ. Edital nº 148/2022 de 13/09/2022 - Concurso Público nº 001/2019 de 11/02/2019 Simulação: Exatidão das candidaturas verificadas através do Cadast. nº 189/2022 de 21/09/2022. Edital nº 141/2022 de 13/09/2022 - Concurso Público nº 001/2019 de 11/02/2019 Simulação: Exatidão das candidaturas verificadas através do Cadast. nº 001/2019 de 11/02/2019. Cargo Público: Professor Municipal

Ordem de	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Proposta
1	184	EMILY OZE KRÜGER	88991	Secretaria Municipal de Educação

A publicação de Edital tem sua validade suspensa até que seja realizado o sorteio eletrônico público, conforme previsto no Edital nº 148/2022 de 13 de maio de 2022, regulamentado pelo Decreto nº 761, de 14 de julho de 2021.

CMDC - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vívia - Pr EDITAL Nº 19/2022 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vívia, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº 277/2016. RESOLUÇÃO Art. 1º - CONVOCAÇÃO e Convite aos Titulares Aparentados (Branco) dos Alunos dos Sábios - 11/05/2022. Superior, para assumir o Cargo de Consultor. Terceiro suplente no período de 26/09/2022 a 02/10/2022. A validade do ato tem validade por tempo limitado para tratamento jurídico do consultor. Lata Provisória. Coronel Vívia, 23 de setembro de 2022. Katarynna Vain Spachnik Presidente do CMDC

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA - PR TERMO DE RETIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2022-RATIFICADO nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 9866/93, mediante parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Bugnini de Almeida, Procurador Municipal, declara inaplicável a licitação nos termos do Artigo 25, "Caput", do diploma legal citado, para o CREDENCIAMENTO de Sra. Maria Francisca Portella, CPF nº 047.983.019-85, para função de Visitador Social, preenchimento de vagas existentes, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para tratar no Programa Primeira Infância - Criança Feliz para o período de 12 (doze) meses, conforme contrato, pelo valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Publica-se: Coronel Vívia, 22 de setembro de 2022. Anderson Marique Barreto, Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA - PR CONTRATO Nº 128/2022 - modificação nº 14/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívia, Contratada: M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA CNPJ sob nº 46.354.641/0001-45. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, POR OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DO CANTO BARBARA E MATHEUS QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022, NO FESTIVAL GASTRONOMICO SEDE DO SABOR DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA. Valor total: R\$ 33.000,00. O prazo de vigência é (seis) meses. Coronel Vívia, 20 de setembro de 2022. Anderson Marique Barreto, Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022. PROCESSO Nº 242/2022. Objeto: O presente certame tem por objeto a reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Franco, em terrenos pertencentes à Residência SESA nº 912/2021, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a empresa MATEIAS GOMES DE LIMA CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.784.154/0001-02, com o valor global de R\$ 85.775,70. Rio Branco, 11 de Setembro de 2022. Robson Carlo - Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA - PR Ativo nº 03 ao Contrato nº 83/2021 - Contratação: Fornecedor: 03/2021. Contratante: Município de Coronel Vívia. Contratado: GILSON DE OLIVEIRA - ESPORTES. CNPJ sob nº 34.043.582/0001-12. Promove-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 09 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2023. Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, inscrito na Câmara Municipal - 12, repositórios e obrigações mínimas da Comissão de Direito Real de uso. Diferencial de 02 (dois) períodos (uma manhã e uma tarde) semanais, que o local seja coberto para uso do município. Tem-se em vista a prorrogação do contrato, fica reajustado o valor total anual, em péssimo cenário, em até 10% (dez por cento) acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de agosto de 2022, no índice de 8,59%, passando o valor total anual a ser de R\$ 4.343,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívia, 08 de setembro de 2022. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 88/2021 - Tomada de Preços nº 09/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívia. Contratada: L. RIBEIRO - EIRELI. CNPJ sob nº 08.716.582/0001-72. Este Termo Aditivo tem por objetivo o FORTALECIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO do Contrato, está embasado nos termos da Câmara Municipal nº 88/2021 de 14 de outubro de 2021, com fundamento no Artigo 55, II, "f" da Lei 8.666/93, mediante a contratação, ofício nº 04/2022 de Divisão de Estudos e Projetos, parecer jurídico, justificação de necessidade acerca dos recursos orçamentários e deliberação superior. Fica contratado o ressuplente econômico do Município ao contrato, pelo valor total de R\$ 127.135,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívia, 08 de setembro de 2022. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

Ativa 08 - contrato nº 103/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívia. Contratada: VANIA RUTHEN CNPJ nº 30.373.807/0001-09. Promove-se a vigência do contrato até o dia 15 de dezembro de 2022. Fica reajustado o valor, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de agosto de 2022, no índice de 8,82%. O valor total deste aditamento é de R\$ 35.946,45. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívia, 22 de setembro de 2022. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

Ativo 09 - contrato nº 106/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívia. Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA - ME CNPJ nº 19.430.659/0001-90. Promove-se a vigência do contrato até o dia 15 de dezembro de 2022. Fica reajustado o valor, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de agosto de 2022, no índice de 8,82%. O valor total deste aditamento é de R\$ 42.084,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívia, 22 de setembro de 2022. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO Referência a Inauguração nº 16/2022. Convênio Público nº 02/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para função de Visitador Social, preenchimento de vagas existentes, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar no Programa Primeira Infância - Criança Feliz. Prazo de vigência: 12 meses, de 26/09/2022 a 25/09/2023. Contratante: Município de Coronel Vívia. CONTRATADAS:

CONTRATO	CONTRATADA	CPF nº	VALOR TOTAL
124/2022	MARIA FRANCISCA PORTELLA	047.983.019-85	14.400,00

Coronel Vívia, 23 de setembro de 2022. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº 81, CEP: 85.530-000 - Fone/Fax: (041) 3252-8900

ERRATA
DECRETO Nº 215/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, torna público o presente errata do Decreto nº 215/2022, publicado na Edição nº 2674 do Diário Oficial do dia 16 de agosto de 2022, para permitir a apresentação de emenda material, a seguinte correção:

No Decreto, onde se lê:
Titular INÊS BAIRLE TABALIPA
Suplente ZILBETE RIZZO
Lata-se:
Titular INÊS BAIRLE TABALIPA
Suplente ZILBETE RIZZO

Ratificam-se todos os demais termos do Decreto nº 215/2022, publicado no 1º dia de agosto de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº 81, CEP: 85.530-000 - Fone/Fax: (041) 3252-8900

DECRETO: 9248/2022
SOLUÇÃO: Atos Oriberto Adicional Suplementar em Exercício de Atividade e em Anuência no Exercício de 2022 da Associação de Estudantes, Curso Técnico de Curso de R\$ 48.994,32 (quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e três reais e 32 centavos).

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pelo Lei Municipal nº 275/2021:

DECRETA
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a emitir Crédito Adicional suplementar em Exercício de 2022 destinado ao pagamento de honorários advocatícios em virtude de recursos oriundos do Excesso de Atribuição (Vaga) em R\$ 48.994,32 (quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e três reais e 32 centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Destinação Orçamentária:

Órgão	Valor
06 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.01 - Administração S.M.A.S.	
082440018.2017000 - Manutenção da Unidade de Assistência Social	R\$ 49.994,32
13.90.93.00 - R&D - Inspecionamento e Resiliência	R\$ 49.994,32
Total	R\$ 49.994,32

Art. 2º - Para submissão do referido Crédito Adicional Suplementar previsto na Art. Anterior, serão utilizados recursos do Excesso de Atribuição e Anulação de Vaga:

Descrição	Valor
1.5.2.1.02.0.1.24.00 - R&D - F.M.A.S. Fijaz Incentivo	R\$ 2.267,22

Art. 3º - Secretaria Municipal de Assistência Social
082440018.2017000 - Manutenção do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
3.3.90.30.00.00 - R&D - Manutenção de Consumo
3.3.90.30.00.00 - R&D - Outros Serviços de Terceiros Empregados em Terceiros
Total R\$ 49.994,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor desde a data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.
RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, a Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e a Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério) e demais legislações vigentes.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:3641BF3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ATAS Nº 137 A 140/2022

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 72/2022. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Mudanças de Plantas e Material de Paisagismo para todas as Secretarias e Departamentos do Município de Coronel Vivida. Prazo: 12 meses. De 15.09.2022 a 14.09.2023. Contratante: Município de Coronel Vivida.
DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
137/2022	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS EIRELI	21.664.553/0001-19	40.240,00
138/2022	BERNARDO RIBEIRO MENEZES 14417088632	41.923.599/0001-12	95.066,20
139/2022	SANIGRAN LTDA	15.153.524/0001-90	10.000,00
140/2022	TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI	36.929.543/0001-35	35.700,00

Coronel Vivida, 14 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Pelentil
Código Identificador:8F7CC2B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO CONTRATO Nº 122/2022

CONTRATO nº 122/2022 – Inexigibilidade nº 14/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. **Contratada:** 2M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ sob nº. 46.354.641/0001-45. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 2M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, POR OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA DUPLA MARIANA E MATEUS, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022, NO FESTIVAL GASTRONÔMICO SEDE DO SABOR DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. **Valor total:** R\$ 33.000,00. **O prazo de vigência:** 6 (seis) meses.

Coronel Vivida, 20 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Pelentil
Código Identificador:6AAA0D80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVO E RESUMO DE CONTRATO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 63/2020 – Concorrência Pública nº 03/2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. **Contratada:** GILSON DE OLIVEIRA – ESPORTES, CNPJ sob nº 34.049.582/0001-12. **Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 09 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2023.** Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, inclui-se na Cláusula Segunda – Das responsabilidades e obrigações mínimas da Concessão de direito real de uso:- Disponibilizar 02(dois) períodos (uma manhã e uma tarde) semanais, que o local seja cedido para uso do município. Tendo em vista a prorrogação da concessão, fica reajustado o valor total anual, a ser pago pela concessionária, com base no IGP-M, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de agosto de 2022, na ordem de 8,59%, passando o valor total anual a ser de R\$ 4.343,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 08 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 66/2021 – Tomada de Preços nº 09/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. **Contratada:** L. RIBEIRO - EIRELI, CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72 Este Termo Aditivo tem por objetivo o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO ao Contrato, está embasado nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº 66/2021 de 14 de outubro de 2021, com fundamento no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93, pedido da contratada, ofício nº 094/2022 da Divisão de Estudos e Projetos, parecer jurídico, indicação da contabilidade acerca dos recursos orçamentários e deliberação superior. Fica concedido o reequilíbrio econômico e financeiro ao contrato no valor total de R\$ 157.135,99. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 20 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo 09 – contrato nº 103/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. **Contratada:** VANIA RUTHES CNPJ nº 30.072.807/0001-09. **Prorroga-se a vigência do contrato até o dia: 16 de dezembro de 2022.** Fica reajustado o valor, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de agosto de 2022, na ordem de 8,83%. O valor total deste aditamento é de R\$ 36.948,45. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida,

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo 09 – contrato nº 108/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. **Contratada:** DE PAULA E CALZA LTDA – ME CNPJ nº 19.490.869/0001-90. **Prorroga-se a vigência do contrato até o dia: 16 de dezembro de 2022.** Fica reajustado o valor, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de agosto de 2022, na ordem de 8,83%. O valor total deste aditamento é de R\$ 42.584,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida,

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2022.